

Resolução nº : 5994/2001
Protocolo nº : 149845/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência